



**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - CAG**

Exercício: 2021

Unidade Auditada: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

Cidade: Cassilândia – MS

GESTOR: JAIR BONI COGO – **CARGO:** Ordenador de Despesa

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em conclusão relacionada às contas gestão sob a responsabilidade da Presidência da Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresse, a seguir, opinião conclusiva, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão, fiscalização e controle do referido exercício.

1.DO ASPECTO LEGAL

Membro de Poder Executivo Municipal organizado de forma estruturada na Fundo Municipal. Dentro de suas atividades elencadas serão abrangidas as competências conforme dispõe a Constituição Federal em seu art. 31, 70 e 74 e também no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelecem que a fiscalização dos atos da administração deve ser exercida com base num “**Sistema de Controle Interno**”.

O parecer técnico conclusivo deverá à luz da Resolução TC/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, verificar o cumprimento das peças exigidas na Lei nº 4.320/64 e os relatórios DCASP, emitir parecer conclusivo sobre as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, assim cumprindo, emite-se o seguinte parecer:



2. PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL INSERIDO NO PPA, LDO E LOA

O Fundo Municipal traçou como meta governamental inserida no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual LOA

2.1 CRÉDITOS ADICIONAIS AUTORIZADOS

Através dos Decretos relacionados a seguir, foi alterado o orçamento inicial do Fundo, passando de R\$ 31.491.000,00 para R\$ 35.092.330,22, sendo anulados no fundo o valor de R\$ 5.006.852,82 e suplementados o valor de R\$ 8.608.183,04, alterações que se encontram devidamente demonstradas nos anexos do Balanço.

Decreto	Superávit	Excesso	Suplementação	Anulação	Dotação Atualizada
Dotação Inicial					31.491.000,00
356121		-	113.250,00	113.250,00	31.491.000,00
356221			644.340,00	644.340,00	31.491.000,00
356421			347.450,00	347.450,00	31.491.000,00
357521			443.031,00	443.031,00	31.491.000,00
358121			163.343,54	163.343,54	31.491.000,00
359221			335.300,00	147.800,00	31.678.500,00
360021			223.126,02	143.295,80	31.758.330,22
360221			213.426,44	213.426,44	31.758.330,22
361221			356.761,35	356.761,35	31.758.330,22
362421			1.471.854,40	311.854,40	32.918.330,22
363021			813.326,00	813.326,00	32.918.330,22
363521			974.000,00		33.892.330,22
363921			289.135,00	289.135,00	33.892.330,22
364121		800.000,00			34.692.330,22



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Controle Interno



365321			1.019.839,29	1.019.839,29	34.692.330,22
365621		400.000,00			35.092.330,22
Soma	0,00	1.200.000,00	7.408.183,04	5.006.852,82	

3. DA GESTÃO FISCAL E DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

3.1 Da Despesa Autorizada com a Realizada

A Previsão Inicial da Despesa foi no montante de R\$ 31.491.000,00, sendo em decorrência da Gestão Orçamentária aumentou seu orçamento em R\$ 3.601.330,22 desse modo a Dotação Orçamentária Atualizada do Fundo é de R\$ 35.092.330,22.

3.4 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, numa determinada data, a posição patrimonial e financeira do Órgão. Essa demonstração está regulamentada no artigo 105 da Lei n. 4320/64 demonstrando o Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Permanente, Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação e a novos relatórios das DCASP.

Os recursos do Fundo, estão depositados nas contas do mesmo e devidamente aplicados, sendo evidenciada a disponibilidade financeira, como direito, na unidade gestora.

Ativo		Passivo	
ATIVO CIRCULANTE	3.830.560,65	PASSIVO CIRCULANTE	15.123,22
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.464.103,08	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	15.123,22



Estoques	366.457,57	Resultados Acumulados	3.815.437,43
		Resultado do Exercício	715.351,51
		Resultado de Exercício Anteriores	3.100.085,92
TOTAL	3.830.560,65	TOTAL	3.830.560,65

Extrai-se de sua análise que houve um acréscimo no Patrimônio Líquido na ordem de R\$ 715.351,51, conforme resultado patrimonial do período de 2021 apurado no anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais, Resultado Patrimonial do Período 2021 R\$ 715.351,51.

4. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais é o anexo 15 da Lei Federal 4.320/64. Este demonstrativo reflete as alterações resultantes e independentes da execução orçamentária ocorridas no patrimônio durante o exercício financeiro.

As Variações Ativas são todas aquelas que provocam movimentações quantitativas e qualitativas ocorridas no patrimônio, pelo aumento de valores ativos, reduções de valores passivos ou fato permutativo. As Variações Passivas, por sua vez, são aquelas que provocam movimentações quantitativas e qualitativas ocorridas no patrimônio, pelo aumento de valores passivos, redução de valores ativos ou fato permutativo.

No exercício de 2021, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Variações Patrimoniais Aumentativas	
Remuneração de Depósitos Bancários	130.627,34
Transferência Intragovernamentais	27.189.976,01
Transferências Intragovernamentais	15.030.945,49
Transferências Intergovernamentais	12.159.030,52



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Controle Interno



Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		13.422,32*
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		13.422,32*
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		1,20
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		1,20
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas		27.334.026,87
Variações Patrimoniais Diminutiva		
Pessoal e Encargos		11.659.751,05
Remuneração a Pessoal		10.075.622,59
319004	243.292,35	
319011	9.832.330,24	
Encargos Patronais		1.584.128,46
319113	1.214.168,79	
319013	336.955,53	
319092	33.004,14	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		72.800,30
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		72.800,30
319008	72.800,30	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		13.907.749,49
Uso de Material de Consumo		3.767.448,78
339030	1.381.980,27	
339032	1.958.573,65	
RP Liquidado 339032	16.499,92	
339091	103.786,50	
339092	8.856,41	
Baixa estoque	297.752,03	
Serviços		10.140.300,71
RP Liquidado 339036	11.993,08	
339033	2.329,27	
339036	275.091,36	



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Controle Interno



339039	8.736.841,42	
339014	575.450,97	
339040	344.451,16	
RP Liquidado 339039	194.143,45	
Transferências e Delegações Concedidas		975.373,36
Transferências Intragovernamentais		382.968,46
Repasso Conc.	49.700,00	
Trans. Bens PM	333.268,46	
Transferências a Instituições Multigovernamentais		592.404,90
335043	592.404,90	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		3.001,16
339093	3.001,16	
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas		26.618.675,36
Resultado Patrimonial do Período		715.351,51

* O Cancelamento do Restos a Pagar Processado da Saúde no montante de R\$ 13.422,32, ocorreu em virtude do empenho/liquidação na dotação indevida, porem o mesmo fora empenhado/liquidado/pago no exercício seguinte 2016 sobre a OP 48/06 de 14/03/2016, sendo cancelado somente neste exercício o empenho indevido de 2015.

A unidade gestora apresentou um Superávit Financeiro no exercício de R\$ 715.351,51 (setecentos e quinze mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos)

5. DESPESA COM PESSOAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021:

O unidade gesto gastou o montante de R\$ 11.659.751,05 com pessoal e encargos, porem o incide de pessoal é contabilizado no executivo municipal

6. DA DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Rua Domingos de Souza França, 720 - Centro - Cassilândia-MS - 79.540-000
Telefone: (67) 3596-1848 - controladoria@cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Controle Interno



O anexo 17, está em conformidade com o artigo 92 da Lei nº 4320/64, e expressa os valores dos saldos anteriores as inscrições, restabelecimentos, baixas e cancelamentos, bem como os saldos para o exercício seguinte.

E ao analisarmos verifica-se que as retenções foram devidamente quitadas com os respectivos credores, conforme demonstrado abaixo:

O Fundo regista o montante de restos a Pagar de R\$ 2.063.770,63 (dois milhões sessenta e três mil setecentos e setenta reais e sessenta e três centavos) conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Saldo Anterior	Exc.	Inscrição	Baixa	Canc.	Saldo Exercício Seguinte
Restos a Pagar Processado	36.573,17		2.319,50	10.347,13	13.422,32	15.123,22
Restos a Pagar não Processado	261.978,71		2.048.647,41	260.403,18	1.575,53	2.048.647,41
Consignação		0,00	2.814.702,06	2.814.702,06	0,00	0,00
Total	298.551,88		4.865.668,97	3.085.452,37	14.997,85	2.063.770,63

7. DO INVENTÁRIO DE BENS

O Fundo adquiriu no exercício de Bens Móveis o valor de R\$ 333.268,46, sendo R\$ 295.501,73 despesa do exercício e R\$ 37.766,73 Restos a Pagar pagos no exercício porem o mesmo fora transferido para Prefeitura, onde demonstra-se registrado seu inventário patrimonial tais bens, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO 2021			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$	
		INSCRIÇÃO	INCORP.	Depreciação	BAIXA	SEGUINTE
BENS MÓVEIS	0,00	259.120,70	0,00	0,00	259.120,70	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	74.147,76	0,00	0,00	74.147,76	0,00
TOTAL	0,00	333.268,46	0,00	0,00	101.700,00	0,00



8. DEMONSTRATIVO DO ALMOXARIFADO

A unidade Gestora não possui almoxarifado, todo seu material de consumo adquirido no ano foram consumido conforme demonstrativo a seguir:

HISTÓRICO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO 2021		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
ALMOXARIFADO (MATERIAL DE USO E CONSUMO)	0,00	1.381.980,27	1.381.980,27	0,00
TOTAL	0,00	1.381.980,27	1.381.980,27	0,00

9. Demonstrativo das contas do realizável

O Fundo não tem valores a receber, pois o valor recebido a título de Outros Recebimentos Extra Orçamentário foi o mesmo Valor de Outros pagamentos Extra Orçamentário conforme Balanço Financeiro, o a unidade não tinha valores registrados do exercício anterior conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Saldo Exc. Anterior	Inscrição	Baixa	Canc.	Saldo Exerc. Seguinte
SUPRIMENTOS DE FUNDOS	0,00	4.730,00	4.730,00	0,00	0,00
SÁLARIO FAMÍLIA	0,00	883,56	883,56	0,00	0,00
SÁLARIO MATERNIDADE	0,00	9.816,66	9.816,66	0,00	0,00
Total	0,00	15.430,22	15.430,22	0,00	0,00

10. Estoque da farmácia



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Controle Interno



O Estoque da Farmácia Básica do município de Cassilândia registra o seguinte saldo R\$ 366.457,57 conforme demonstrativo a seguir:

HISTÓRICO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO 2021		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
ESTOQUE FARMÁCIA	664.209,60	1.958.573,65	2.256.325,68	366.457,57
TOTAL	664.209,60	1.958.573,65	2.256.325,68	366.457,57

11. Índice de aplicação saúde

O municio de Cassilândia aplicou no exercício de 2021 o montante de R\$ 14.973.025,80 perfazendo 20,61%, vale destacar quer o índice obrigatório de Aplicação é de 15,0%

12. Despesa com pessoal

O unidade gesto gastou o montante de R\$ 11.659.751,05 com pessoal e encargos, porem o incide de pessoal é contabilizado no executivo municipal

13. DOS DEMAIS ATOS E DA PUBLICIDADE

13.1 Publicação de Atos Administrativos

Os balanços são devidamente publicados no Portal da Transparência do Município e também no Diário Oficial do Município de Cassilândia - MS.

13.2 Do Extrato e da Conciliação Bancária

O saldo contábil do mês de dezembro encerrou com saldo de R\$ 3.464.103,08.



14. PARECER CONCLUSIVO DA GESTÃO FISCAL E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Em atendimento ao que dispõe a Resolução nº 088 de 03 de outubro de 2018, do TCE/MS e, baseando-se no acompanhamento realizado e relatório circunstanciado da gestão fiscal, emitimos as seguintes manifestações a respeito da Gestão Fiscal do Fundo.

15. PARECER SOBRE OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Tomando por base o acompanhamento dos atos de gestão conclui-se que não houve falhas de procedimentos, e algumas que por ventura forem detectadas em exercícios anteriores serão corrigidas.

Diante das informações prestadas e levando em consideração que a Resolução nº 088 de 03 de outubro de 2018, é recente e carece de que os jurisdicionados a utilizem como norte para confeccionar balanços e balancetes.

É relevante destacar que ao **Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia**, busca de forma contínua aperfeiçoar os instrumentos de controle, com melhoria da estrutura, dando condições para uma atuação eficiente, que se revela na produção demonstrada neste relatório e no cumprimento das atribuições de sua competência.

Enfim, somos da opinião que o **Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia**, no exercício de 2021, praticou o princípio da economicidade que é expressamente previsto no art. 70 da CF/88 e representa, em síntese, na promoção de resultados esperados com o menor custo possível. É a união da qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos, dedicou esforço no cumprimento de objetivos estratégicos e executou uma Gestão Fiscal responsável, revelada pelo equilíbrio orçamentário e financeiro do exercício, a observância das normas constitucionais e limites da LRF.

Verificou-se que a o balanço se encontra dentro dos parâmetros da Lei nº 4.320/64 e da Lei de Responsabilidade Fiscal e Demonstrativo Contábeis Aplicado ao Setor Público (DCASP) com as alterações inseridas pela PCASP – Plano de Contas Aplicadas ao setor Público e outras legislações pertinentes e pelas normas contábeis.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Controle Interno



O controle interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno e de parecer que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2021, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

De outra parte, no que se refere a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial no que diz a respeito as contas da Exma. **JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN**, ordenadora de despesas do Fundo, durante o exercício de econômico e financeiro de 2021, representa adequadamente, em seus valores relevantes, a posição em 31 de dezembro de 2021, de acordo com os demonstrativos orçamentários demais documentos contábeis levantados. Atende o exposto, tendo assim um parecer favorável as respectivas contas.

16 . CONCLUSÃO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de **2021**, do **Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste **PARECER** ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Controle Interno



Estando, portanto, a Prestação de Contas em condições de ser submetida a apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

É que emito o parecer.

Cassilândia - MS, 31 de dezembro de 2021.

Adevair Candido de Oliveira

Controlador Interno

Portaria nº 953